



**APROVADO**

70ª Sessão Ordinária - 14/11/2023

ANA LÚCIA

Presidente

## **CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR PAULO MUNIZ

### **REQUERIMENTO Nº 12409/2023**

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, Solicitação para realizar uma Audiência Pública, no Plenarinho, bem como o ambiente virtual desta Casa Legislativa, de forma híbrida, no dia 01 de Dezembro de 2023, das 10h às 12h, para debater e buscar soluções sobre o "Lugar de criança não é na rua: os desafios da mendicância infantil.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta Proposição, dê-se ciência às seguintes pessoas, a fim de integrar a Mesa:

- Ilma. Sra. Ana Rita Suassuna, Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas da Prefeitura do Recife: Como responsável pelas políticas sociais, a presença da SDSDHJPD é essencial para discutir estratégias de acolhimento, assistência e inclusão das crianças em situação de mendicância. Contato: [secretaria.sdsdhjpd@recife.pe.gov](mailto:secretaria.sdsdhjpd@recife.pe.gov);

- Ministério Público de Pernambuco, através do Núcleo da Família e Registro Civil Alcides do Nascimento Lins (NAF): Como defensor dos direitos das crianças e dos adolescentes, o Ministério Público desempenha um papel fundamental na garantia da proteção e na responsabilização dos envolvidos nesse tipo de exploração. Sua presença é imprescindível para orientar ações legais e propor políticas públicas adequadas. Contato: [naf@mppe.mp.br](mailto:naf@mppe.mp.br);

- Conselho Tutelar Recife RPA VI: O Conselho Tutelar é o órgão responsável por zelar pelo cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pela proteção dos direitos infantojuvenis. Sua participação é crucial para compartilhar experiências, relatar casos e contribuir com medidas de prevenção e intervenção. Contato: (81) 3355.4798/4799;





## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR PAULO MUNIZ

---

• Departamento de Polícia da criança e do Adolescente - DPCA: Como órgão policial especializado, a Delegacia da Criança e do Adolescente desempenha um papel importante na investigação de casos de exploração infantil e na responsabilização dos envolvidos. Sua presença é fundamental para discutir estratégias de combate a essa prática. Contato: [dpca@policiacivil.pe.gov.br](mailto:dpca@policiacivil.pe.gov.br);

• Comissão em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CDDCA) da OAB-PE: A OAB-PE, por meio da CDDCA, tem se destacado na defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes. Sua participação enriquecerá a discussão e contribuirá com propostas concretas para enfrentar os desafios da mendicância infantil.

### JUSTIFICATIVA

A presente audiência pública proporcionará um espaço de diálogo, troca de experiências e busca por soluções efetivas. Será uma oportunidade para identificar as causas subjacentes da mendicância infantil, propor ações preventivas e oferecer suporte adequado às crianças e suas famílias.

Nossa sociedade enfrenta um desafio alarmante relacionado à mendicância infantil. É inadmissível que crianças, que deveriam estar protegidas e desfrutando de seus direitos fundamentais, sejam expostas a uma realidade tão precária e perigosa nas ruas. A mendicância infantil é um problema complexo que envolve diversas questões, como pobreza, negligência, exploração e violação dos direitos humanos.

Portanto, solicito a atenção e o apoio dos pares para a realização dessa audiência pública, a fim de unir esforços e promover ações conjuntas em prol da proteção e garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes em situação de mendicância.

Desta forma, requer-se a aprovação e o processamento do presente requerimento pelos vereadores desta Casa.





# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR PAULO MUNIZ

---

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 13 de novembro de 2023.

PAULO MUNIZ  
Vereador - SDD

